



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

DESPACHO SJ DIREF

1- Tendo em vista o constante no presente processo HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo não Obrigatório de estudantes das áreas de Administração, Direito, Letras e Informática, para a Seção Judiciária do Acre e Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul.

2- Publique-se a lista dos aprovados.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Michelazzo Bueno, Diretor do Foro**, em 07/10/2016, às 18:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2932159** e o código CRC **AC47ECEA**.